



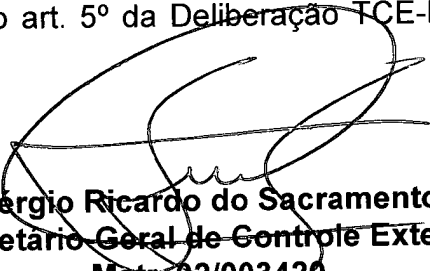
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 308/17

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 221.156-9/17, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão nº 033/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa na área de informática para licenciamento de uso de Sistema Integrado de Informação e Gestão (SIIG), além de todo serviço na modalidade online pela internet, incluindo configuração, migração de dados, customização, manutenção, suporte técnico, treinamento e hospedagem das aplicações, cuja realização está marcada para **10/10/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, bem como providências destinadas a formalizar o envio a esta Corte de Contas do referido instrumento licitatório por meio do sistema e-TCERJ, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

João Carlos Brecha

Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

Tel.: 2773-6203

E-mail: segov@duquedecaxias.rj.gov.br / equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br